

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 11 – 19 de janeiro de 2018



Reitor: Luís Eduardo Bovolato
Vice-Reitora: Ana Lúcia de Medeiros
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultural e Assuntos Comunitários: Maria Santana Ferreira Dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Elisabeth Aparecida Corrêa Menezes
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Vice-Diretor no exercício da Direção do Câmpus de Palmas: Marcelo Leineker Costa
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 429, de 03 de março de 2017, publicada no DOU nº 044, seção 2, pág. 24, de 06 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 080 – Art. 1º - Revogar a portaria nº 1.307 de 15/07/2011, publicada no DOU nº 203 de 21/10/2011, seção 02, pág. 12.

Art. 2º - Designar para nas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Reitor e do Vice-Reitor, assumirem interinamente, na seguinte ordem de sucessão, o Pró-reitor de graduação, o Pró-reitor de pesquisa e pós-graduação, o Pró-reitor de extensão, cultura e assuntos comunitários, o Pró-reitor de administração e finanças e o Pró-reitor de avaliação e planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

* publicado no DOU nº 12, de 17/01/2018, seção 02, pág. 15. *

Nº 84 – Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 58, de 10/01/2018, publicada no DOU nº 08, de 11/01/2018, seção 02, pág. 16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

* publicado no DOU nº 12, de 17/01/2018, seção 02, pág. 15. *

Nº 85 - Art. 1º - Retificar a portaria nº 59 de 10/01/2018, publicada no DOU nº 08, de 11/01/2018, seção 02, pág. 16. Onde se lê: “no período de 06/02/2018 a 10/02/2018”, leia-se: “no período de 22/01/2018 a 10/02/2018”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

* publicado no DOU nº 12, de 17/01/2018, seção 02, pág. 15. *

VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS
Pró-reitora de graduação no exercício da reitoria

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 19 de janeiro de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8167
portariasmgabinete@uft.edu.br

RESOLVE:

Nº 86 – Art. 1º – Autorizar afastamento para qualificação em nível de Doutorado à servidora JANAINA BORGES DE ALMEIDA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2571637, lotada no Câmpus de Palmas, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2018. Dados no processo nº 23101.007739/2017-66.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Nº 87 – Art. 1º – Autorizar afastamento para qualificação em nível de Doutorado à servidora RENATA RAUTA PETARLY, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2069233, lotada no Câmpus de Araguaína, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 17/01/2018. Dados no processo nº 23101.007071/2017-57.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 88 – Art. 1º – Autorizar afastamento para qualificação em nível de Doutorado à servidora SARAH AFONSO RODOVALHO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 3726966, lotada no Câmpus de Palmas, pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 15/02/2018. Dados no processo nº 23101.007327/2017-26.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Nº 89 – Art. 1º - Retificar a portaria nº 2.451, de 30/11/2017, publicada no Boletim Interno nº 182, de 01/12/2017, pág. 04. Onde se lê: “matrícula SIAPE nº 1522232”, leia-se: “matrícula SIAPE nº 2228605”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 90 – Art. 1º – Autorizar ampliação do prazo para qualificação em nível de Doutorado ao servidor HEITOR MARTINS OLIVEIRA, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1740656, lotado no Câmpus de Palmas, por 06 (seis) meses, a contar de 29/02/2018. Dados no processo nº 23101.007187/2017-96.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de fevereiro de 2018.

Nº 91 – Art. 1º – Autorizar afastamento para qualificação em nível de Doutorado à servidora CLAUDENICE CARDOSO BRITO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2247070, lotada no Câmpus de Araguaína, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 15/03/2018. Dados no processo nº 23101.006573/2017-61.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2018.

Nº 92 – Art. 1º – Autorizar afastamento do país ao servidor MARCOS ALEXANDRE DE MELO SANTIAGO, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1196867, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2018, para realização de pós-doutorado, na Universidade da Califórnia, em Irvine - EUA. Dados no processo nº 23101.005525/2017-55.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 93 – Art. 1º – Autorizar prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado da servidora VALERIA MARIA PEREIRA ALVES PICANÇO, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2583751, lotada no Câmpus de Palmas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2018. Dados no processo nº 23101.007442/2017-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

Nº 94 – Art. 1º – Autorizar afastamento para qualificação em nível de Doutorado à servidora ANA CLAUDIA TURCATO DE OLIVEIRA, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2067925, lotada no Câmpus de Porto Nacional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 20/02/2018. Dados no processo nº 23101.006862/2017-60.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Nº 95 – Art. 1º – Autorizar prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado do servidor ALEX VILARINDO MENEZES, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2892130, lotado no Câmpus de Palmas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2018. Dados no processo nº 23101.007190/2017-18.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Nº 96 – Art. 1º – Autorizar afastamento para qualificação em nível de Doutorado na modalidade DINTER, ao servidor LEANDRO FERRAZ, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2223090, lotado no Câmpus de Tocantinópolis, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/02/2018. Dados no processo nº 23101.006146/2017-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2018.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 19 de janeiro de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

**PRÓ REITORIA DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal do Tocantins, conforme delegação de competências conferidas pela Portaria nº 2.024, de 06 de outubro de 2017, RESOLVE:

Nº 49 – Art. 1º - Conceder à servidora Roberta Gama Brito, matrícula 1941493, cargo de Assistente Social, incentivo à qualificação de 52% sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 50 – Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito ao servidor Kendi Ito Junior, mat. 1522580, cargo de Assistente em Administração, passando do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoas

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria em 19 de janeiro de 2018
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitoria | (63) 3232-8167
portariagabinete@uft.edu.br